

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO MANUEL / SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de março de 2026, eu, Oficial de Justiça que abaixo assino, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2026/000584-0 extraído dos autos de Ação de Carta Precatória Cível, registrada sob o nº 1002115-14.2022.8.26.0581, promovida por MELLO PARTICIPAÇÕES LTDA em relação a SOLETROL IND AQUEC SOLARES DE ÁGUA, que tramita pela Primeira Vara desta Comarca, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi à **PENHORA** sobre bens do patrimônio da empresa Requerida, indicados nos autos e descritos a seguir:

14 (catorze) sacos de espuma de poliuretano (PU) rígido triturado, adaptado para diversas aplicações, marca MAX PU, cada um contendo 5 kg (cinco quilos) do material, bens estes que aparentam regular estado de conservação e estão em estoque no local.

E **AVALIAÇÃO** dos bens indicados, através de ~~uma~~ análise superficial das suas características e pesquisa na internet (site: maxpu.com.br), pela qual se estima que o valor de cada unidade é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), portanto, totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Feita a Penhora, foi nomeado para **DEPOSITÁRIO** do(s) bem(ns) o(a) Sr. (a) Luis Augusto Ferrari Mazzon, na qualidade de Representante Legal da empresa Requerida, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo, perante a lei, ficando **INTIMADO** da Penhora efetuada neste Auto e do teor do respectivo mandado, de tudo ficando ciente.

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário (a):

Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA